



RESOLUÇÃO CGM Nº 028/2016

**CANCELA AS RESOLUÇÕES DE DESIGNAÇÃO
DOS ASSESSORES DE CONTROLE INTERNO
DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS E
AUTARQUIAS.**

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a necessidade de melhoria nos atos, processos e procedimentos desta Controladoria;

CONSIDERANDO, a necessidade de otimizar a dinâmica operacional do Controle Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam **CANCELADAS** as Resoluções inframencionadas, publicadas no B.O. 603 de 30 de dezembro de 2015, relativas à designação de servidores para responder como Assessores de Controle Interno das respectivas Secretarias e Autarquias.

Resoluções:

CGM nº 203/2015
CGM nº 204/2015
CGM nº 205/2015
CGM nº 206/2015
CGM nº 207/2015
CGM nº 208/2015
CGM nº 209/2015
CGM nº 210/2015
CGM nº 211/2015
CGM nº 212/2015
CGM nº 213/2015
CGM nº 214/2015
CGM nº 215/2015
CGM nº 216/2015
CGM nº 217/2015
CGM nº 218/2015

Angra dos Reis, 10 de junho de 2016

Karina Azulay
Controladora-Geral do Município
Mat. 24.558